

**PORTARIA N.º 622/2025-GP/BELÉMPREV**

**O PRESIDENTE DA BELÉMPREV**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 0467/2025- PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.04.25190P-SISPREV.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **SANDRA SOCORRO DA CRUZ NEVES** no cargo efetivo de ADMINISTRADORA ESCOLAR/SEMEC; matrícula nº 0184390-010; de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 10.032,69** (dez mil, trinta e dois reais e sessenta e nove centavos), assim discriminados:

**Composição dos Proventos**

|                                  |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| VENCIMENTO                       | R\$- 1.504,15         |
| ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%) | R\$- 3.008,30         |
| JORNADA AGREGADA (100%)          | R\$- 1.504,15         |
| GRAT DE INCENTIVO (30%)          | R\$- 902,49           |
| TRIÊNIO (45%)                    | R\$- 3.113,60         |
| <b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>       | <b>R\$- 10.032,69</b> |

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 08 DE JULHO DE 2025.

Orlando Reis Pantoja  
Presidente da BELÉMPREV  
Mat. 1.6889-053

**ORLANDO REIS PANTOJA**  
Presidente da BELÉMPREV